



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS
NÚCLEO DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DA
MONITORIA NO PROGRAMA “SABERES CRUZADOS: EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA, FORMAÇÃO E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS”
Etapa 1**

A Gestão de Extensão do Centro de Artes, Humanidades e Letras-CAHL, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para seleção de **MONITORES VOLUNTÁRIOS** para atuarem no período de maio a novembro de 2017, nos trabalhos de divulgação, mobilização e apoio ao Programa Saberes Cruzados: extensão universitária, formação e conhecimentos tradicionais (etapa 1).

1. VAGAS

Serão oferecidas **20 (vinte)** vagas para alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFRB que tenham interesse e disponibilidade para participar como **Monitor(a)** das atividades de **divulgação, mobilização e apoio** ao Programa Saberes Cruzados: extensão universitária, formação e conhecimentos tradicionais (etapa 1) cujas atividades serão desenvolvidas na UFRB e em diferentes espaços nas cidades de Cachoeira e São Félix.

2. CALENDÁRIO

2.1. Período de inscrição: **15/05/2017 a 19/05/2017**

Horário: **09h às 12h e 14h às 16h**

Local: Sala das Gestões (Prédio Administrativo Ana Nery).

2.2. Divulgação dos resultados: **23/05/2017**

Os resultados serão divulgados no endereço <https://www.ufrb.edu.br/cahl/>

2.3. Reunião com os monitores: **24/05/2017**

Horário: **09h00min às 11h00min**

Local: Sala das Gestões (Prédio Administrativo Ana Nery).

3. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Ser estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação da UFRB;

3.2. Ter carga horária disponível de, no mínimo, **08 (oito)** horas semanais, para realização das atividades de divulgação, mobilização e apoio.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher um formulário e apresentar original e xérox dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) Guia de matrícula, atualizada, em curso de graduação da UFRB;
- c) Certificados de participação de monitoria em atividades de extensão (se houver).
- d) Declaração da disponibilidade de carga horária (anexo 1).

4.2. Só serão recebidas inscrições com documentação completa.

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pela Comissão organizadora do Programa Saberes Cruzados, mediante análise da ficha de inscrição e confirmação das informações solicitadas nos itens 3 e 4 deste edital.

6. ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA MONITORIA

6.1. Os monitores têm como função:

- a) Desenvolver atividades de divulgação, mobilização e apoio ao **Programa Saberes Cruzados: extensão universitária, formação e conhecimentos tradicionais (etapa 1)** ;
- b) Cumprir a carga horária mínima e o horário estabelecido para realização das atividades de monitoria.

6.2. Os monitores serão avaliados pela Comissão organizadora do Programa Saberes Cruzados em relação às atribuições do exercício da monitoria.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O número de candidatos (as) convocados corresponderá ao número de vagas concedidas pelo Núcleo de Extensão do CAHL;

7.2. O exercício da monitoria não será remunerado;

7.3. Os monitores receberão certificado correspondente à carga horária trabalhada;

7.4. O ato de inscrição para este processo seletivo implica, para o candidato, o conhecimento do conteúdo deste Edital e cumprimento do mesmo.

7.5 As atividades do **Programa Saberes Cruzados: extensão universitária, formação e conhecimentos tradicionais (etapa 1)** está disponível no site <https://www.ufrb.edu.br/cahl/eventos/1815-inscricao-para-cursos-do-programa-saberes-cruzados>

Cachoeira, 27 de abril de 2017.

Martha Rosa Figueira Queiroz

Gestora de Extensão do Centro de Artes, Humanidades e Letras/UFRB

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____, Rg
nº _____, CPF nº _____, matrícula UFRB nº
_____ declaro ter disponibilidade de carga horária para exercer as atividades de Monitoria
vinculadas ao Programa Saberes Cruzados: extensão universitária, formação e
conhecimentos tradicionais (etapa 1), conforme dispõe o edital 02/2017 CAHL/Gestão de Extensão.

Local e data: _____/_____/_____

Assinatura: _____